

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5375 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 04 de Janeiro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
Rua Luiz Viana Filho, nº 120 - Centro – Canápolis / BA - CEP: 47.730-000
CNPJ: 16.424.889/0001-74 - www.camaradecanapolis.ba.gov.br
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS - ESTADO DA BAHIA PARA INSTALAÇÃO E POSSE DOS VEREADORES, DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO ELEITOS PARA O MANDATO DE 2021 A 2024 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2021 A 2022.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10:00 horas, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Canápolis, localizada à Rua Luís Viana Filho nº 120, nesta Cidade de Canápolis, Estado da Bahia, reuniram-se sob a presidência do vereador Alvino de Oliveira Alves, o que mais recentemente exerceu cargo na Mesa Diretora da Câmara, de acordo com o Regimento Interno, em sessão solene os Vereadores eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral da 099ª Zona, para tomarem posse e comporem o Poder Legislativo deste Município de Canápolis-Bahia na Legislatura de 2021 a 2024. O Senhor Alvino de Oliveira Alves tomou assento à Mesa como Presidente e em nome de Deus aberto dos trabalhos da presente sessão, convidou o Senhor Emídio Montalvão Sobrinho para servir-se de Secretário “ad hoc” e em seguida fez a chamada nominal dos vereadores que assinaram o livro de presença, onde constatou as assinaturas de: **Alvino de Oliveira Alves; Albérico de Moraes Mendes; Ana de Oliveira Souza; Emídio Barbosa da Silva; Emídio Montalvão Sobrinho; Joaquim Fagundes dos Santos; Noel de Souza Queiroz; Sandra Cavalcante de Souza e Sidiney Santos de Oliveira**, todos eleitos no Pleito de 15 de novembro de 2020. Foi solicitado dos vereadores a apresentação de suas respectivas declarações de bens que constitui, nesta data, todos os seus patrimônios que serão transcritas em livro próprio, os respectivos diplomas, bem como declararam aptos para o exercício do cargo. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a todos os Vereadores Diplomados que ficassem de pé e proferiu o seguinte juramento: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO”**. Todos os Vereadores pela ordem alfabética responderam em voz alta, **“ASSIM O PROMETO”**. Cumprida todas as formalidades legais, O Senhor Presidente declarou empossados todos os Vereadores acima citados para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Logo após anunciou que seria realizada a eleição para composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2021/2022, onde foi protocolada duas chapas concorrentes e registradas na Secretaria desta casa, com os seguintes Slogan e Composição: A CHAPA denominada de **“UNIÃO DEMOCRÁTICA”**, tendo como **PRESIDENTE: NOEL DE SOUZA QUEIROZ; VICE-PRESIDENTE: ANA DE OLIVEIRA SOUZA; SECRETÁRIO: EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO; SUPLENTE DE SECRETÁRIO: ALBÉRICO DE MORAIS MENDES**. A CHAPA denominada de **“CONFIANÇA E HONESTIDADE”**, tendo como **PRESIDENTE: ALVINO DE OLIVEIRA ALVES; VICE-PRESIDENTE: JOAQUIM FAGUNDES DOS SANTOS; SECRETÁRIA: SANDRA CAVALCANTE DE SOUZA; SUPLENTE DE SECRETÁRIO: SIDINEY SANTOS DE OLIVEIRA**. Anunciado a composição da chapas, O Senhor Presidente convidou os vereadores Albérico de Moraes Mendes e Sidiney Santos de Oliveira para servirem de escrutinadores e autorizou o Secretário a fazer a chamada dos Vereadores por ordem de assinatura no livro

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Rua Luiz Viana Filho, nº 120 - Centro – Canápolis / BA - CEP: 47.730-000

CNPJ: 16.424.889/0001-74 - www.camaradecanapolis.ba.gov.br

E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

de presença, entregando aos mesmos as cédulas de votação, rubricadas pelo Presidente, que foram votadas secretamente e depositadas na urna, Após haverem votados todos os Vereadores presentes, o Senhor Presidente autorizou os Escrutinadores a retirarem as cédulas da urna, verificando a coincidência do número de cédulas com a dos votantes, e procedeu a contagem dos votos que foram anotados pelo Presidente, cuja apuração foi acompanhada pelos Vereadores presentes. Findo a apuração e contagem dos votos, o Senhor Presidente anunciou o resultado da votação, sendo a chapa UNIÃO DEMOCRÁTICA vencedora com 05 (cinco) votos a favor e nenhum contra e a chapa CONFIANÇA E HONESTIDADE perdedora com 04 (quatro) votos a favor e nenhum contra, onde o Senhor Presidente declarou empossados os eleitos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canápolis, para o biênio 2021 a 2022. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou a palavra aos vereadores e recomendou que cada um terá no máximo 05 (cinco) minutos para fazer uso. Para concluir o Presidente dos trabalhos fez um breve pronunciamento agradecendo a presença de todos e prometeu continuar desempenhando seu trabalho honestamente nesta casa e neste momento convidou os membros da nova Mesa Diretora para tomar seus assentos e prosseguir com os atos de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito. Dando continuidade, o Senhor Noel de Souza Queiroz Presidente eleito da Câmara Municipal de Canápolis, convidou para fazer parte da Mesa as esposas do Vice-Prefeito e do Prefeito eleitos em seguida convidou o Sr. Marineto Ferreira Barbosa Diamantino Vice-Prefeito eleito e o Sr. Reginaldo de Souza Pereira Prefeito eleito, declarando-os aptos para o exercício dos cargos na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentaram suas Declarações de Bens, que constituem, nesta data, todos os seus patrimônios. Ato contínuo, convidou o Senhor Marineto Ferreira Barbosa Diamantino – Vice-Prefeito eleito e diplomado para prestar o seguinte juramento: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO E O BEM GERAL DO MUNICÍPIO”**. Prosseguindo, o Senhor Presidente convidou o Senhor Reginaldo de Souza Pereira Prefeito eleito e diplomado para prestar o mesmo juramento: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO E O BEM GERAL DO MUNICÍPIO”**. Concluídas todas as formalidades acima, o Presidente da Mesa da Câmara, usando da atribuição que a Constituição Federal, o Regimento Interno da Câmara e as Leis lhe conferem, solenemente declarou empossados: o Senhor **Reginaldo de Souza Pereira** ao cargo de Prefeito do município de Canápolis, Estado da Bahia e o Senhor **Marineto Ferreira Barbosa Diamantino** ao cargo de Vice-Prefeito para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Continuando, o Sr. Presidente passou a palavra ao Vice-Prefeito, Sr. Marineto Ferreira Barbosa Diamantino e ao Prefeito Reginaldo de Souza Pereira, devidamente empossados, que fizeram agradecimentos ao povo de Canápolis, principalmente aos que lhe confiaram o voto e enfatizaram o grande desafio que terão pela frente do Poder Executivo deste Município. Finalizando o Presidente da Câmara Noel de Souza Queiroz fez suas considerações finais e não havendo mais nada a tratar, deu a sessão solene por encerrada e, para constar, foi

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
Rua Luiz Viana Filho, nº 120 - Centro – Canápolis / BA - CEP: 47.730-000
CNPJ: 16.424.889/0001-74 - www.camaradecanapolis.ba.gov.br
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

lavrada a presente Ata, que após lida será assinada pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canápolis, pelo Secretário, pelo Prefeito, pelo Vice-Prefeito empossados e pelos demais Vereadores e autoridades presentes, para que supra os efeitos legais. Canápolis-Bahia, 1º de janeiro de 2021.

Emídio Montalvão Sobrinho
EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO
Secretário

Noel de Souza Queirz
NOEL DE SOUZA QUEIRZ
Presidente

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Rua Luiz Viana Filho, nº 120 - Centro – Canápolis / BA - CEP: 47.730-000

CNPJ: 16.424.889/0001-74 - www.camaradecanapolis.ba.gov.br

E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES, DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS – ESTADO DA BAHIA PARA O MANDATO DE 2021 A 2024.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10:00 horas, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Canápolis, localizada à Rua Luís Viana Filho nº 120, nesta Cidade de Canápolis, Estado da Bahia, foi realizada a Sessão Solene de posse dos Vereadores diplomados pela Justiça Eleitoral da 099ª Zona, para comporem o Poder Legislativo deste Município de Canápolis-Bahia na Legislatura de 2021 a 2024. O Senhor Presidente tomou assento à Mesa, convidou o Senhor Emídio Montalvão Sobrinho para Secretariar os trabalhos da Sessão Solene e em seguida fez a chamada dos vereadores que assinaram o livro de presença, onde constaram as assinaturas de: **Alvino de Oliveira Alves; Albérico de Moraes Mendes; Ana de Oliveira Souza; Emídio Barbosa da Silva; Emídio Montalvão Sobrinho; Joaquim Fagundes dos Santos; Noel de Souza Queiroz; Sandra Cavalcante de Souza e Sidiney Santos de Oliveira**, todos eleitos no Pleito de 15 de novembro de 2020 e diplomados pela Justiça eleitoral em 16 de dezembro de 2020, que declararam aptos para o exercício do cargo, bem como apresentaram suas declarações de bens que serão transcritas em livro próprio e respectivos diplomas. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a todos os Vereadores Diplomados que ficassem de pé e proferiu o seguinte juramento: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO”**. Todos os Vereadores responderam em voz alta, **“ASSIM O PROMETO”**. Cumprida todas as formalidades legais, O Senhor Presidente declarou empossados todos os Vereadores acima citados para a Legislatura com início em 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024. Na sequência compareceram o Senhor Reginaldo de Souza Pereira e o Senhor Marineto Ferreira Barbosa Diamantino, ambos eleitos no Pleito de 15 de novembro de 2020, devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral em 16 de dezembro de 2020, para se empossarem, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Canápolis-Bahia para o mandato de 2021 a 2024. Logo após foram apresentados os respectivos Diplomas que verificado a autenticidade, declararam aptos para o exercício dos cargos, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal, bem como apresentaram Declaração de Bens, que constitui nesta data, todos os seus patrimônios, os quais serão transcritas em livro próprio. A seguir foram convidados pelo Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores, que na forma da Lei prestaram o seguinte juramento: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO E O BEM GERAL DO MUNICÍPIO”**. Concluídas todas as formalidades acima, o Presidente da Mesa da Câmara, usando da atribuição que a Constituição Federal, o Regimento Interno da Câmara e as Leis lhe conferem, solenemente declarou empossados o Senhor **Reginaldo de Souza Pereira** ao cargo de Prefeito do município de Canápolis, Estado da Bahia e o Senhor **Marineto**

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Rua Luiz Viana Filho, nº 120 - Centro – Canápolis / BA - CEP: 47.730-000

CNPJ: 16.424.889/0001-74 - www.camaradecanapolis.ba.gov.br

E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

Ferreira Barbosa Diamantino ao cargo de Vice-Prefeito para o mandato com início em 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024. E para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Secretário, pelo Presidente da Câmara, pelo Prefeito e pelo Vice-Prefeito empossados e pelos demais Vereadores e autoridades presentes. Canápolis – Bahia, 1º de janeiro de 2021.

Emídio Montalvão Sobrinho
EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO
Secretário

Noel de Souza Queiroz
NOEL DE SOUZA QUEIROZ
Presidente

ATOS OFICIAIS
